|  |  |
| --- | --- |
|  | **Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante**  **­­­­­­­­­­­Av. Evandi Américo Comarela, 385, Esplanada, Venda Nova do Imigrante/ES**  **CNPJ.: 31.723.497/0001-08 - CEP: 29375-000 - Telefone: (28) 3546-1188** |

|  |
| --- |
| **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR** |
| Este Estudo Técnico Preliminar - ETP - tem como objetivo assegurar a viabilidade técnica e a razoabilidade da contratação pública de empresa para aquisição de inseticidas, larvicidas, raticida e kit de materiais para Agentes Ambientais de Saúde do município, pelas Secretarias Municipais de Saúde, Meio Ambiente e Obras, para serem utilizados no controle de Vetores de endemias no município de Venda Nova do Imigrante, servindo como base para a elaboração do Termo de Referência, de acordo com a Lei 8.666/1993. |

|  |  |
| --- | --- |
| **ETP Nº.** | **Data da Elaboração:** 16/07/2021 |
| **Secretaria/servidor responsável:**   * Secretaria de Saúde - Sidinéia Dias * Secretaria de Meio Ambiente - Barbara Nunes Cerqueira * Secretaria de Obras - Jaqueline Aparecida da Silva | |

|  |
| --- |
| **1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE** |
| A aquisição visa manter o controle efetivo dos Vetores de endemias no município mediante uso de inseticidas, larvicidas e raticida, além de equipar os Agentes Ambientais de Saúde com kit de materiais para visita às residências dos munícipes no ano de 2021/22. |

|  |
| --- |
| **2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO** |
| Serão solicitados aos vencedores:   * Alvará Sanitário, expedido pela Vigilância Sanitária do Estado ou Município onde estiver instalado a distribuidora, ou em caso de venda direta, da fábrica; * A empresa licitante deverá apresentar atestado de aptidão, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado comprovando a capacidade, de honrar os compromissos e prazos contratuais firmados com o Poder Público ou Privado. O(s) atestado(s) deve(m) ser emitido(s) em papel timbrado da empresa que contratou a licitante, assinado por seu representante legal, discriminando o teor da contratação e os dados da empresa contratada; * Declaração de que a empresa se compromete a recolher as embalagens vazias dos materiais, após a tríplice lavagem (quando aplicável), no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data do recebimento das solicitações oficiais do setor responsável - Secretaria Municipal de Saúde, Meio Ambiente e Obras, cumprindo com o exigido na Resolução RDC Nº 52, de 22 de outubro de 2009. ANVISA; * Autorização de Funcionamento da empresa (AFE), expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, devidamente atualizada e em nome da Licitante, devendo sua atividade/classe estar de acordo com o item ofertado na proposta de preço, em estrita conformidade com o Art. 3 da Resolução da Diretoria Colegiada – RDC/ANVISA nº 16, de 1º de abril de 2014 e Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Art. 30, Inciso IV; * Certidão atualizada emitida pelo Conselho ou entidade de classe competente, para fins de comprovação de vínculo entre o responsável técnico e a empresa licitante, em estrita conformidade com a Resolução da Diretoria Colegiada – RDC/ANVISA nº 16, de 01 de abril de 2014 e Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Art. 30, Inciso I.   Deverá ser apresentada uma amostra de todos os itens, objetos da licitação, constantes nos Pedidos de Compra nº 74/2021, nº 403/2021 e nº 494/2021; |

|  |
| --- |
| **3. LEVANTAMENTO DE MERCADO** |
| O levantamento de mercado consiste na média de preços alcançada com no mínimo 03 (três) orçamentos com empresas da região. |

|  |
| --- |
| **4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO** |
| A aquisição visa o não desabastecimento destes itens, para que não ocorra a interrupção dos serviços prestados ao município mediante força de trabalho dos Servidores das Secretarias supracitadas.  Na base de cálculo para encontrar o quantitativo a ser adquirido utilizou-se como referência as aquisições realizadas no Pregão Presencial 00021/2020, estabelecendo uma média de gastos, acrescida em aproximadamente 15%, estabelecendo margem segura para a realização das atividades prepostas.  A empresa contratada fica obrigada a substituir os produtos já entregues sempre que houver vício de qualidade ou impropriedade para uso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de notificação do problema, sem ônus para o contratante.  A empresa contratada deverá assumir os custos de devolução/frete desses produtos/materiais.  A Licitação, no estilo menor preço de item por lote, visa a disputa de lances entre empresas, fazendo com que a média de preços caia o máximo possível, otimizando assim a utilização dos recursos da administração pública para a aquisição dos materiais. |

|  |
| --- |
| **5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES** |
| A estimativa de quantidades dos itens foi elaborada de acordo com a necessidade de reabastecimento do Almoxarifado da Secretaria de Saúde, conforme histórico de demanda, além dos itens que serão licitados, pela primeira vez, pelas Secretarias de Meio Ambiente e Obras, e serão utilizados no controle de Vetores de doenças no município.  **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**   |  |  |  |  | | --- | --- | --- | --- | | **ítem** | **Unidade** | **Quantidade** | **Especificação** | | **00001** | BALDE | 5,00 | RATICIDA NA FORMULACAO BLOCO PRENSADO A FRIO  do grupo químico cumarina, à base de flocoumafen na concentração de 0,0050%, anti-coagulante de efeito reversível, blocos de 20g aproximadamente, embalagem balde plástico protetor contendo 10 kg. registro no ministério da saúde, unidade: balde de 10 kg. | | **00002** | LITRO | 50,00 | INSETICIDA LIQUIDO LAMBDA-CIALOTRINA  inseticida líquido, princípio ativo lambda-cialotrina na formulação concentrado emulsionável, concentração de 50 g/l, com indicação para controle de mosquitos através de termonebulização. registro no ministério da saúde. frasco de 1 litro | | **00003** | LITRO | 30,00 | INSETICIDA LIQUIDO FORMULACAO EW  emulsão aquosa, sem cheiro, a base de lambda-cialotrina na concentração de 2,5%, com registro no ministério da saúde e indicação para o controle de aedes e culex, aplicado com água através de equipamento ubv costal ou veicular, indicação para controle de besouros, moscas, baratas e formigas, através de pulverizações. frasco de 1 litro. | | **00004** | KG | 500,00 | LARVICIDA GRANULADO  grupo químico, organofosforado, a base de temefos na concentração de 1%, acondicionado em embalagem plástica contendo pacotes com 500 gramas, caixas com 20kg. registro na anvisa para controle de larvas de mosquitos, com validade de 2 anos. | | **00005** | LITRO | 10,00 | INSETICIDA A BASE DE ALPHA-CIPERMETRINA  inseticida a base de alfa-cipermetrina 3% e flufenoxuron 3%, formulação suspensão concentrada, sem odor, indicado para áreas internas, produto seguro, com indicação no rótulo para controle de baratas, barbeiros, cascudinhos, carrapatos, escorpiões, formigas, moscas, mosquitos, percevejos de cama, pulgas e traças. Alta eficácia. registro no ms. | | **00006** | UND | 20,0 | KIT DE MATERIAL P/ AGENTE AMBIENTAL DE SAUDE  cada kit deverá acompanhar o seguinte material:  5 unid tubito de plástico 12 x 75 mm com tampa  5 pipetas tipo pasteur 3 ml  2 espelhos de bolso  1 bacia plástico 20 cm diâmetro  2 pesca-larvas  1 martelinho fura-latas  1 fita métrica  1 bandeira amarela 30 x 20 cm  1 flanela  1 medidor de profundidade  1 calculadora pequena  1 colher de sopa  1 colher de chá |   **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**   |  |  |  |  | | --- | --- | --- | --- | | **ítem** | **Unidade** | **Quantidade** | **Especificação** | | **00001** | BALDE | 120,00 | LARVICIDA BIOLOGICO BTI  bacillus thuringiensis israelensis, sorotipo h-14, 1.200 UTI/MG (Unidades tóxicas internacionais por miligrama). Cepa am 65-52, avaliada e aprovada pela OMS. Embalagem contendo 10 litros com lacre interno, hermeticamente fechada. Registro na ANVISA com validade de 2 anos. Característica espumante para visualizar a área tratada, baixo odor, indicado para o combate às larvas de Aedes Aegypti, Culex quinquefasciatus e simulium pertinax (Borrachudo). |   **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**   |  |  |  |  | | --- | --- | --- | --- | | **ítem** | **Unidade** | **Quantidade** | **Especificação** | | **00001** | LITRO | 1.200,00 | INSETICIDA PIRETROIDE DE EFEITO RESIDUAL  microencapsulado eficaz, à base de Lambda-cyalotrina na concentração de 2,5% m/v, com registro no MS para controle de baratas, formigas, pulgas, escorpiões, aranhas, percevejo de cama, carrapato estrela e carrapato do cão. Microcápsulas com tecnologia ICAP. Unidade, frasco auto-dosador de 1 litro. | | **00002** | LITRO | 1.200,00 | INSETICIDA PIRETROIDE DE EFEITO RAPIDO  Concentrado emulsionável, à base de Diclorvós na concentração de 78% p/p com densidade de 1,3g/ml, com registro no MS para controle de baratas, pulgas e moscas. Unidade, frasco auto-dosador de 1 litro. | |

|  |
| --- |
| **6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO** |
| A estimativa de valor da contratação é sigilosa até o momento da abertura da proposta de preços da licitação. |

|  |
| --- |
| **7. PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO** |
| A licitação será dividida em item por lote, visto que se tratam de itens independentes, viabilizando a ampla participação de licitantes, que embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas. |

|  |
| --- |
| **8. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES** |
| Não há a necessidade de contratações/aquisições correlatas ao objeto ora debatido. |

|  |
| --- |
| **9. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO** |
| As despesas inerentes a este Termo de Referência correrão à conta das dotações:  **Secretaria Municipal de Saúde**  -0000071-12140000000;  -0000071-12110000000.  **Secretaria Municipal de Meio Ambiente**  -0000219-10010000000  **Secretaria Municipal de Obras**  -0000171-10010000000 |

|  |
| --- |
| **10. RESULTADOS PRETENDIDOS** |
| A aquisição visa manter o controle efetivo dos Vetores de endemias no município, que vêm sendo realizado rotineiramente pelas equipes desta municipalidade. |

|  |
| --- |
| **11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS** |
| Não há providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização. |

|  |
| --- |
| **12. IMPACTOS AMBIENTAIS** |
| A empresa contratada deverá recolher as embalagens vazias dos materiais, após a tríplice lavagem (quando aplicável), no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data do recebimento das solicitações oficiais do setor responsável - Secretaria Municipal de Saúde, Meio Ambiente e Obras, cumprindo com o exigido na Resolução RDC Nº 52, de 22 de outubro de 2009. ANVISA.  As aplicações dos larvicidas, inseticidas e raticidas serão realizadas por equipe capacitada para tanto, visto que a Secretaria de Saúde do Estado do Espírito Santo promove treinamentos regularmente para utilização correta dos materiais, visando a maior eficácia com o menor impacto ambiental possível. |

|  |
| --- |
| **13. VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO** |
| O Estudo Técnico Preliminar indica que esta forma de contratação é perfeitamente viável e que maximiza a probabilidade do alcance dos resultados pretendidos.  Diante do exposto a Comissão, a equipe técnica declara ser viável a contratação da solução pretendida, com base neste Estudo Técnico Preliminar. |

Venda Nova do Imigrante – ES, 16 de julho de 2021.

|  |  |
| --- | --- |
| **APROVAÇÃO** | **APROVAÇÃO** |
|  |  |
| **Secretário(a) Municipal de Meio Ambiente** | **Secretário(a) Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana** |

|  |
| --- |
| **APROVAÇÃO** |
|  |
| **Secretário(a) Municipal de Saúde** |